

Edital nº 49

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES PARA ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (LATO SENSU) - Modalidade EaD

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2020 para o curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática – modalidade EaD, a ser ofertado pelo Campus Poços de Caldas.

1. DO CURSO, DAS VAGAS E DA DURAÇÃO.

1.1 Preenchimento das vagas

1.1.1 Estão sendo ofertadas 60 vagas, sendo 36 vagas para livre concorrência, 12 vagas (20%) para docentes e demais profissionais da educação vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Poços de Caldas e 12 vagas (20%) para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas ou pessoa com deficiência.

1.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá optar se concorrerá à reserva de vaga aos candidatos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Poços de Caldas; autodeclarados pretos, pardos ou indígenas ou pessoa com deficiência ou se concorrerá às vagas de ampla concorrência.

1.1.1.2 Os candidatos a que se refere o item anterior, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.1.1.3 As vagas serão ocupadas pelos candidatos aprovados que obtiverem a melhor nota ou classificação dentro desse grupo seletivo, dentre os candidatos do mesmo curso.

1.1.1.4 Os candidatos que optarem pela vaga reservadas e não forem contemplados, serão reencaminhados para disputar as vagas destinadas à ampla concorrência.

1.1.1.5 Os candidatos aprovados dentro dessas vagas deverão comprovar a sua condição no momento da matrícula, da seguinte forma:

a) No caso de candidato vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Poços de Caldas, o classificado deverá apresentar documento que comprove vínculo empregatício

b) No caso de candidato preto, pardo ou indígena, ele assinará um termo de autodeclaração, conforme modelo constante no Anexo III.

c) No caso de candidato com deficiência, ele deverá apresentar laudo médico original, com no máximo um ano, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

c) O candidato que se recusar a assinar a autodeclaração ou não for considerado deficiente, conforme itens anteriores, caso aprovado no processo seletivo, perderá o direito à vaga reservada, concorrendo apenas na ampla concorrência.

1.1.1.6 O IFSULDEMINAS poderá constituir comissão para verificação da veracidade da autodeclaração de preto ou pardo ou indígena que o candidato fez no momento da inscrição.

1.1.2 Na ausência de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

1.2 Objetivo do curso

1.2.1 capacitar professores, demais profissionais da educação ou outros graduados envolvidos com as áreas de Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química), Matemática e áreas afins, para atuar em diversos níveis de ensino, pesquisando e refletindo sobre suas práticas pedagógicas, aplicando metodologias já consolidadas no meio acadêmico, desenvolvendo, testando e disseminando novos procedimentos de ensino e de aprendizagem na educação básica e superior.

1.2.2. O curso de Especialização é público (gratuito), não possuindo mensalidades e nem taxas de matrícula.

1.3 Duração

1.3.1 O curso será oferecido pelo Campus Poços de Caldas à distância (EaD) com encontros presenciais para avaliação e realização de atividade teórico-práticas. A previsão é de quatro encontros presenciais no Campus Poços de Caldas por semestre letivo que ocorrerão aos sábados nos períodos da manhã e tarde.

1.3.2 O candidato está ciente que, se aprovado, sua participação nos encontros presenciais no Polo de Apoio Presencial em Poços de Caldas será imprescindível para sua formação.

1.3.3 O curso tem carga horária total de 360 horas, divididas em três semestres letivos de 150, 140 e 70 horas, respectivamente, além da carga demandada para realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O Curso destina-se, preferencialmente, a profissionais da Educação Básica e egressos dos cursos de licenciatura, em especial, aqueles com atuação e/ou formação em áreas correlatas ao ensino de Ciências da Natureza e da Matemática, sendo aceitas, também, a inscrição de demais graduados com interesse pela área.

2.2. Somente serão aceitas as inscrições de candidatos portadores de Diploma ou de Certificado de Conclusão de Curso reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/shtd9ZFQEpsQr9gq6> a partir de 02/01/2020 às 00:01 hs até o dia 21/02/2020

às 23:59h.

3.2. Para efetivação da inscrição é necessário o correto preenchimento do sistema de inscrição e entrega da documentação, conforme o item 4.

3.3 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via Internet.

3.4 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6 Fica vedada a participação neste curso, de aluno regularmente matriculado em outro curso da mesma modalidade do IFSULDEMINAS.

4. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou enviar pelo correio no endereço (Campus Poços de Caldas, Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança - Poços de Caldas - MG - CEP 37713-100) os seguintes documentos em ordem, grampeado e em envelope identificado, para a finalidade da prova de títulos.

a) Cópia Simples do Diploma ou Certificado do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC. (obrigatório).

b) Cópia Simples do Diploma ou Certificado do Curso de Licenciatura (se possuir), reconhecido pelo MEC

c) Cópia simples da Carteira de Trabalho ou documento equivalente que comprove experiência profissional docente (regência de aulas) ou relacionada à educação (se possuir).

d) Cópia simples dos certificados com carga horária que comprove a participação em curso ou minicurso relacionado a área de Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (se possuir). Só serão computados certificados que contemplem carga horária de, no mínimo, 8 horas.

4.2 Para envio da documentação, o envelope deve trazer a seguinte identificação: "Secretaria de Registro Acadêmicos – Inscrição no processo seletivo para a Especialização em Ensino de Ciências e Matemática". A entrega da documentação deve ocorrer até 21/02/2019, para isso, a data limite de postagem que será considerada para envio dos documentos de comprovação descritos nos itens 4.1 (a, b, c e d) é 10/02/2020. Postagem nos correios após a data de 10/02/2020 serão desconsideradas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo para o curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática – Campus Poços de Caldas – será regido pela Comissão de Seleção, formada por

professores do Colegiado do Curso, de acordo com procedimentos constantes neste edital.

5.2. A seleção dos (as) candidatos (as) é de responsabilidade da Comissão de Seleção e será feita obedecendo às seguintes fases:

I. Análise da documentação apresentada no item 4.1. a) - eliminatória;

II. Análise curricular (itens 4.1. b, c e d), conforme Tabela I - classificatória;

5.3. A Análise Curricular será obrigatória e classificatória e será constituída de análise dos itens 5.1. b e c), seguindo a pontuação determinada na TABELA I.

TABELA I – Critérios para Análise Curricular

Percurso formativo e profissional	Pontuação
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências da Natureza, Ciências Exatas, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas ou áreas afins	2
Título de licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências Exatas, Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas ou áreas afins	4
Título de Pedagogia ou licenciatura em outras áreas	2
Experiência profissional docente (regência de aulas)	0,25 por semestre (máximo 5 pontos)
Experiência profissional relacionada à educação, excluindo regência de aulas	0,15 por semestre (máximo 3 pontos)
Curso ou minicurso relacionado ao ensino de Ciências da Natureza e Matemática	0,10 a cada cada 8 horas (máximo 4 pontos)

6. DOS RECURSOS, DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado parcial será divulgado no site do campus a partir do dia 02 de março de 2020.

6.1.1. Os candidatos que discordarem do resultado parcial poderão entrar com pedido de recurso no de 03 de março de 2020 das 08h até às 17h, pessoalmente, na Secretaria de Registros Acadêmicos do campus ou por correio eletrônico (luciana.nascimento@ifsuldeminas.edu.br). Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados a partir do dia 04 de março de 2020 no site do campus.

6.2. Serão considerados os seguintes critérios de desempate em ordem de prioridade:

- Apresentação de título de licenciatura em Ciências da Natureza, Matemática ou áreas afins;
- Apresentação de título de licenciatura em outras áreas
- Maior tempo em experiência profissional docente
- Maior tempo em experiência relacionada à educação;
- Maior idade, na forma do artigo 27, parágrafo único, da lei nº 10.741/03

6.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>, a partir do dia 04 de março de 2020, contendo o nome

de todos os candidatos aprovados, listados em ordem decrescente.

6.4. Contra o resultado final não cabe recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos classificados em primeira chamada deverão ser realizadas no período de 05/03/2020 à 09/03/2020, das 08:00 às 17:00, na Secretaria de Registros Acadêmicos, localizado no prédio pedagógico do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

7.2 Os candidatos que não se matricularem até às 17:00 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação os quais terão prazo para matrícula, conforme cronograma anexo, seguindo-se chamadas sucessivas, por meio do site, até o início do Curso.

7.3 O calendário de atividades dos cursos será divulgado no início das aulas.

7.4 Os candidatos serão convocados para realização da matrícula obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final do processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 1.1 deste Edital.

7.5 Documentação exigida para matrícula:

7.5.1 Cópia simples e legível dos seguintes documentos pessoais: certidão de nascimento ou casamento e RG.

7.5.2 Número do CPF e número do título de eleitor.

7.5.3 Certidão de quitação eleitoral atualizada, obtida pela secretaria do Campus, mediante consulta on-line a base de dados da administração, conforme disposto na Portaria Ministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.

7.5.3.1 Havendo inconsistência cadastral nos dados do participante, de forma a impedir a obtenção do documento através de consulta on-line ao banco de dados da administração, deverá a secretaria do campus solicitar ao candidato sua apresentação. Caso a impossibilidade de sua obtenção pela secretaria se dê em razão da indisponibilidade de consulta on-line à base de dados oficial, a comprovação necessária poderá ser feita por meio de declaração escrita e assinada pelo candidato, que na hipótese de declaração inverídica ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

7.5.4 Cópia simples e legível de comprovante de residência.

7.5.5 Original (para conferência), Cópia simples e legível do diploma de graduação (ou documento equivalente).

7.5.6 Original (para conferência), Cópia simples e legível do histórico escolar da graduação.

7.5.7 Uma foto 3 x 4.

7.6 Documentação conforme Lei 13.726/2018, Portaria Interministerial 176 de 25 de junho de 2018 e Decreto 9.094/17

7.7. Os candidatos que optarem pela reserva de vaga aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas ou pessoa com

deficiência deverão comprovar sua condição conforme descrito no item 1.1.1.5.

7.8 O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local, no período fixado para a matrícula, perderá o direito à vaga do curso.

7.9. Não será permitido o trancamento de matrícula.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas nos comunicados e neste edital.

8.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares/retificações que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS, bem como informações apresentadas nos cadernos de provas, nos formulários de respostas, na página do Campus Poços de Caldas e demais documentos referentes a este Processo Seletivo.

8.3 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados.

8.4 O IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – reserva-se o direito de fazer alterações no período de matrícula, início do curso, incluir ou substituir docentes, a seu critério, bem como não realizar o curso caso o número de participantes matriculados seja inferior a 60 alunos.

8.5 O IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – reserva-se, também, o direito de não ofertar novamente as disciplinas do curso para os alunos reprovados ou desistentes no caso de encerramento do curso.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2019.

Marcelo Bregagnoli

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS CAMPUS POÇOS DE CALDAS

ANEXO I – CRONOGRAMA

Inscrição para o Processo Seletivo e entrega/envio da documentação descrita no item 4 do presente edital.	02/01/2020 a 21/02/2020
Resultado da Análise Curricular	02/03/2020
Interposição de recurso	03/03/2020 até às 17h
Resultado da interposição de recurso.	04/03/2020
Resultado final do processo seletivo após análise de recursos.	04/03/2020
Matrículas 1ª chamada Entrega de documentos na Secretaria de Registros Acadêmicos	05/03/2020 a 09/03/2020
Matrículas 2ª chamada Entrega de documentos na Secretaria de Registros Acadêmicos	10/03/2020 a 11/03/2020
Matrículas 3ª chamada Entrega de documentos na Secretaria de Registros Acadêmicos	12/03/2020 a 13/03/2020
Início das aulas	14/03/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS CAMPUS POÇOS DE CALDAS

ANEXO II – RECURSO

Nome do Candidato: _____

R.G _____ CPF _____

1) A decisão objeto de contestação é:

2) Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

3) Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local, data

Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS CAMPUS POÇOS DE CALDAS

ANEXO III TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº
_____, declaro-me: () PRETO (A) () PARDO (A) () INDÍGENA para
fins de atendimento à Lei 12.711/2012, o Decreto 7824/2012 e a Portaria 18/2012.

Local, data:

Assinatura: